



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 138/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 04 de março de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 272, do livro 43 e folhas nº 105.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de abril de 2021**, a pedido da servidora municipal **ESTELA DE JESUS RODRIGUES GOMES**, portadora do RG nº 4227414 PC/PA e do CPF nº 205.198.692-49, Merendeira Escolar, registrada na Matrícula nº 012160-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, concedida pela Portaria nº 221/2019 de 16 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de março de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 138/2021

PORTARIA Nº 138/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 04 de março de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 272, do livro 43 e folhas nº 105.

CONSIDERANDO, os **Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU)**, e sua alteração dada pela **Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de abril de 2021**, a pedido da servidora municipal **ESTELA DE JESUS RODRIGUES GOMES**, portadora do RG nº 4227414 PC/PA e do CPF nº 205.198.692-49, Merendeira Escolar, registrada na Matrícula nº 012160-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, concedida pela Portaria nº 221/2019 de 16 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21D3AD5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/04/2021. Edição 2710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>